



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados no Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficaram habilitadas as empresas, da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS
1	CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA
2	OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA
3	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA
4	V. ALBIERO & CIA LTDA

Como nenhuma proponente apresentou o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 16 de novembro de 2023.

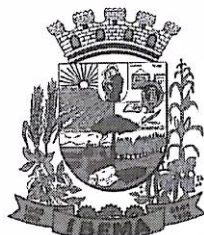

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.11.17 08:01:37 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

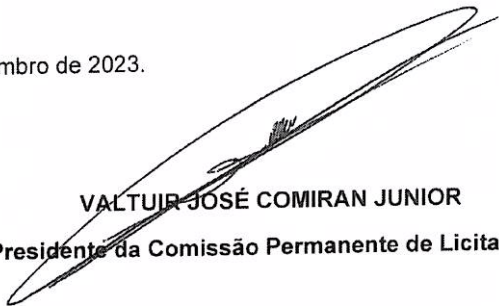
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados no Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficaram habilitadas as empresas, da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS
1	CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA
2	OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA
3	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA
4	V. ALBIERO & CIA LTDA

Como nenhuma proponente apresentou o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 16 de novembro de 2023.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações